



BANCO BTG PACTUAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 30.306.294/0001-45

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

BANCO BTG PACTUAL S.A. (“**Banco**” ou “**BTG Pactual**”), em atendimento ao artigo 30, XXXIII, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**ICVM 480**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 08 de janeiro de 2020, foram celebradas as seguintes operações com partes relacionadas:

I. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS DE SOCIEDADE ENTRE AFILIADAS DO BANCO:

Nome das Partes Relacionadas	BTG Pactual Holding S.A. (“ BTG Pactual Holding ”) e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Alternative Assets I (“ FIDC NP Alternative Assets I ”)
Relação das Partes Relacionadas com a Companhia	A BTG Pactual Holding é a controladora indireta do Banco. O FIDC NP Alternative Assets I é um fundo de investimento gerido pelo Banco (que também é titular da totalidade de suas cotas) e administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
Data da Transação	08 de janeiro de 2020.
Objeto da Transação e Principais Termos e Condições	<p>O FIDC NP Alternative Assets I e a BTG Pactual Holding celebraram, em 08 de janeiro de 2020, Contrato de Compra e Venda de Quotas para regular a transferência, pelo FIDC NP Alternative Assets I à BTG Pactual Holding, de participação societária representativa da totalidade do capital social da Editora e Comércio Valongo Ltda. (“Valongo”), cuja transferência foi realizada nessa mesma data (“Operação”).</p> <p>A Valongo é uma sociedade operacional decorrente da criação de uma unidade produtiva isolada composta por certos bens, direitos e obrigações diretamente relacionados e necessários ao desenvolvimento das atividades econômicas para exploração da marca “Exame” no âmbito da recuperação judicial do Grupo Abril, a qual foi arrematada pelo FIDC NP Alternative Assets I em leilão judicial em 5 de dezembro de 2019 (“Leilão Judicial”).</p> <p>O valor da operação correspondeu ao valor de arrematação das quotas de emissão da Valongo pelo FIDC NP Alternative</p>

	Assets I no âmbito do Leilão Judicial, equivalente a aproximadamente R\$ 72 milhões (setenta e dois milhões de reais), sendo que determinados custos incorridos pelo FIDC NP Alternative Assets I ou pelo Banco com assessores externos em decorrência da Operação serão reembolsados pela BTG Pactual Holding.
Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: a) de decisão da Companhia acerca da transação, descrevendo essa participação; e b) de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essa participação	A administração do Banco, na qualidade de gestor e único cotista do FIDC NP Alternative Assets I, realizou a Operação, com o objetivo de atender aos melhores interesses do Banco, de modo a segregar atividade ligada ao setor de mídia impressa e digital dos negócios do BTG Pactual, bem como o potencial desenvolvimento de atividades de análise de valores mobiliários em formato independente do BTG Pactual. Ademais, esclarece-se que as duas entidades, BTG Pactual e Exame, trabalharão em parceria para extrair sinergias comerciais entre as plataformas e assim melhor atender seus clientes.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:	As condições para a celebração da Operação foram negociadas de forma independente e em termos comutativos (<i>arm's length</i>) pelo FIDC NP Alternative Assets I e pela BTG Pactual Holding, especialmente em razão do exposto abaixo: (a) a realização da Operação a valor de mercado, conforme apurado em leilão judicial; e (b) a apreciação da Operação, nos termos das Políticas e do Estatuto Social do BTG Pactual.

Para informações adicionais a respeito do tem acima, vide item “4.1 *Descrição dos Fatores de Risco – O Banco BTG Pactual e sociedades do seu grupo societário envolvem-se rotineiramente em transações com partes relacionadas que podem apresentar conflitos de interesse e tais transações podem não criar valor para o Banco BTG Pactual e seus acionistas na mesma medida em que podem criar para suas subsidiárias*” do Formulário de Referência do Banco.

São Paulo, 17 de janeiro de 2020.

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Pedro Bueno da Rocha Lima
Diretor de Relações com Investidores